



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Dirceu Longo & Cia Ltda., CNPJ nº 92.823.764/0001-03, estabelecida na Av. 21 de Abril, 51, Centro, Barão de Cotegipe – RS, forneceu para o Prefeitura Municipal de Canoas, CNPJ nº 88.577.416/0001-18, situada na Rua Ipiranga 1º andar, nº 126 Centro Canoas/RS Cep. 92010-300, os materiais abaixo especificados:

Notas Fiscais: 4623, 4711, 4635, 4961, 4762, 4107, 4747, 4619, 4581, 4723, 4866, 4646, 4909, 4624, 4712, 4636, 4740, 4719, 4720, 4638, 4715, 4716, 4637, 4713, 4714, 4639, 5002, 5049, 4582;

Pregão Eletrônico nº: 19/2014; 81/2014; e Disp. de Lic. 15.944/2014

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

15 Unid. – Batedeira Planetária

Valor Unit. R\$ 343,00

09 Unid. – Relógio de Parede

Valor Unit. R\$ 43,00

41 Unid. – Televisor LED 40"

Valor Unit. R\$ 1.628,59

10 Unid. – Fogão Semi Industrial a Gás

Valor Unit. R\$ 1.934,00

04 Unid. – Refrigerador 260 litros

Valor Unit. R\$ 1.070,77

02 Unid. – Tela de Projeção

Valor Unit. R\$ 428,50

01 Unid. – Televisor 32"

Valor Unit. R\$ 1.103,90

4 Unid. – Calculadora

Valor Unit. R\$ 229,00

05 Unid. – Bebedouro Elétrico Conjugado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Valor Unit. R\$ 608,20

09 Unid. – Micro System com Karaokê

Valor Unit. R\$ 340,00

01 Unid. – Microfone sem fio

Valor Unit. R\$ 675,00

01 Unid. – Caixa Alplificada multiuso

Valor Unit. R\$ 495,00

Valor Total dos Empenhos: R\$ 106.075,17 (Cento e seis mil e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canoas/RS, 05 de 01 de 2015.

Fábio Ramos Cannas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 16:13:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45290103191333570615-1 45290103191333570615-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1cf765ecd7f9c04773488dac4785327e6cbd9e20d82e346d888b7513545546d59713faa264b94e2bf346a1bb52587fd8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

